



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLIII EDIÇÃO EXTRA Nº 257 BRASÍLIA – DF, QUARTA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2012 PREÇO R\$ 3,00

SUMÁRIO	SEÇÃO I
	PÁG.
Atos do Poder Executivo	1
Secretaria de Estado de Cultura	19
Secretaria de Estado de Educação.....	19
Secretaria de Estado de Segurança Pública	20

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 4.995, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2012.
(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Abre crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 29.266.500,00 (vinte e nove milhões, duzentos e sessenta e seis mil, quinhentos reais).
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º Fica aberto, nos termos dos arts. 54 e 57 da Lei nº 4.614, de 12 de agosto de 2011, ao Orçamento Anual do Distrito Federal, para o exercício financeiro de 2012 (Lei nº 4.744, de 29 de dezembro de 2011), crédito adicional no valor de R\$ 29.266.500,00 (vinte e nove milhões, duzentos e sessenta e seis mil, quinhentos reais), com a seguinte composição:
I – crédito suplementar no valor de R\$ 28.380.000,00 (vinte e oito milhões, trezentos e oitenta mil reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo III;
II - crédito especial no valor de R\$ 886.500,00 (oitocentos e oitenta e seis mil e quinhentos reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo IV.
Art. 2º O crédito adicional de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, §1º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes dos Anexos I e II.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 19 de dezembro de 2012.
125º da República e 53º de Brasília
AGNELO QUEIROZ

ANEXO I R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 01000 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 01101 CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0001	PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL								763854
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
28 846	0001 9001	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS							118.854
28 846	0001 9001 6163	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS-CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL- PLANO PILOTO	1	F	1	90	0	100	118.854
28 846	0001 9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES							645.000
28 846	0001 9050 0046	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL- PLANO PILOTO	1	F	3	90	0	100	645.000
6005	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - LEGISLATIVO								18738246
ATIVIDADES									
01 031	6005 2414	PARTICIPAÇÃO DA CÂMARA LEGISLATIVA EM INSTITUIÇÕES LIGADAS ÀS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO							1.998
01 031	6005 2414 0001	PARTICIPAÇÃO DA CÂMARA LEGISLATIVA EM INSTITUIÇÕES LIGADAS ÀS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO-- PLANO PILOTO	1	F	3	50	0	100	1.998
01 122	6005 4194	PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO E BEM ESTAR SOCIAL DOS SERVIDORES DA CLDF							122.388
01 122	6005 4194 0001	PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO E BEM ESTAR SOCIAL DOS SERVIDORES DA CLDF-- PLANO PILOTO	1	F	3	90	0	100	122.388
01 122	6005 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							7.479.318

01 122	6005 8502 0070	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL- PLANO PILOTO	1								
				F	1	90	0	100		7.479.318	
01 122	6005 8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES								1.340.000	
01 122	6005 8504 0062	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL- PLANO PILOTO	1								
				F	3	90	0	100		1.340.000	
01 122	6005 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS								5.664.342	
01 122	6005 8517 0065	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL- PLANO PILOTO	1								
				F	3	90	0	100		3.964.342	
				F	4	90	0	100		1.700.000	

ANEXO 1

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 01000 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 01101 CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
01 131	6005 8505	PUBLICIDADE E PROPAGANDA							952.400
01 131	6005 8505 0021	PUBLICIDADE E PROPAGANDA-FUNCIONAMENTO DA TV LEGISLATIVA DA CLDF- PLANO PILOTO	1						
				F	3	90	0	100	952.400

PROJETOS

01 122	6005 1006	REFORMA E BENFEITORIAS NO EDIFÍCIO SEDE DA CLDF							300.000
01 122	6005 1006 0001	(**) REFORMA E BENFEITORIAS NO EDIFÍCIO SEDE DA CLDF-- PLANO PILOTO	1						
				F	4	90	0	100	300.000
01 126	6005 1471	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO							2.877.800
01 126	6005 1471 0006	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL- PLANO PILOTO	1						
				F	3	90	0	100	1.677.800
				F	4	90	0	100	1.200.000
6204	ATUAÇÃO LEGISLATIVA								497900

ATIVIDADES

01 031	6204 4192	DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMA DE CAPTAÇÃO E TRATAMENTO DE INFORMAÇÕES PELA OUVIDORIA DA CLDF							120.000
01 031	6204 4192 0001	DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMA DE CAPTAÇÃO E TRATAMENTO DE INFORMAÇÕES PELA OUVIDORIA DA CLDF-- PLANO PILOTO	1						
				F	3	90	0	100	120.000
01 031	6204 4193	PROMOÇÃO DE EVENTOS DE INTEGRAÇÃO DA CLDF COM A SOCIEDADE							377.900
01 031	6204 4193 0001	PROMOÇÃO DE EVENTOS DE INTEGRAÇÃO DA CLDF COM A SOCIEDADE DO DF-- PLANO PILOTO	1						
				F	3	90	0	100	377.900

TOTAL - FISCAL

20.000.000

TOTAL - GERAL

20.000.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:

Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.

CEP: 70075-900, Brasília - DF

Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503

Editoração e impressão: POOL EDITORA LTDA

AGNELO QUEIROZ

Governador

TADEU FILIPPELLI

Vice-Governador

SWEDENBERGER BARBOSA

Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

EDUARDO FELIPE DAHER

Coordenador-Chefe do Diário Oficial

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº

CANCELAMENTO

ÓRGÃO : 02000 TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 02101 TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GN D	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
0001	PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL								1000000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
28 846	0001 9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1						1.000.000
28 846	0001 9050 0013	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL- PLANO PILOTO		F	1	90	0	100	1.000.000
6005	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - LEGISLATIVO								1500000
ATIVIDADES									
01 122	6005 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	1						1.500.000
01 122	6005 8517 0019	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL- PLANO PILOTO		F	4	90	0	100	1.500.000
TOTAL - FISCAL									2.500.000
TOTAL - GERAL									2.500.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio									
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução									

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº

CANCELAMENTO

ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GN D	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
6209	ENERGIA								VETADO
PROJETOS									
25 451	6209 1836	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	3						VETADO
25 451	6209 1836 2507	(EP) AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PISTÃO SUL E NORTE LUMINÁRIA INSTALADA (UNIDADE) 125		F	3	90	0	100	VETADO
TOTAL - FISCAL									VETADO
TOTAL - GERAL									VETADO
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio									
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução									

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº

CANCELAMENTO

ÓRGÃO : 32000 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 32101 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GN D	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
6003	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - GESTÃO PÚBLICA								VETADO
ATIVIDADES									
04 122	6003 2984	MANUTENÇÃO DA FROTA OFICIAL DE VEÍCULOS	99						VETADO
04 122	6003 2984 0005	MANUTENÇÃO DA FROTA OFICIAL DE VEÍCULOS DO GDF--DISTRITO FEDERAL VEÍCULO MANTIDO (UNIDADE) 0		F	3	90	0	100	VETADO
TOTAL - FISCAL									VETADO
TOTAL - GERAL									VETADO
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio									
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução									

ANEXO III										R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO À LEI Nº										SUPLEMENTAÇÃO
ÓRGÃO : 18000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE : 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6221	EDUCAÇÃO BÁSICA								14000000	
ATIVIDADES										
12 361	6221 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							10.000.000	
12 361	6221 8502 6977	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL-DISTRITO FEDERAL	99							
				F	1	90	0	100	10.000.000	
12 365	6221 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							4.000.000	
12 365	6221 8502 0040	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-PROF. DA EDUC. INFANTIL DA REDE PÚBLICA-DISTRITO FEDERAL	99							
				F	1	90	0	100	4.000.000	
TOTAL - FISCAL										14.000.000
TOTAL - GERAL										14.000.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										

ANEXO III										R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO À LEI Nº										SUPLEMENTAÇÃO
ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE : 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6004	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO									6000000
ATIVIDADES										
15 122	6004 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							6.000.000	
15 122	6004 8502 0001	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-NOVACAP- GUARÁ	10							
				F	1	90	0	100	6.000.000	
6208	DESENVOLVIMENTO URBANO									VETADO
PROJETOS										
15 451	6208 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							VETADO	
15 451	6208 1110 9651	(EPE) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-E INFRAESTRUTURA NAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS DO DF-DISTRITO FEDERAL	99							
		ÁREA URBANIZADA (M2) 200								
				F	4	90	0	100	VETADO	
TOTAL - FISCAL										6.000.000
TOTAL - GERAL										6.000.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										

ANEXO III										RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO À LEI Nº										SUPLEMENTAÇÃO
ÓRGÃO : 25000 SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE : 25101 SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6214	TRABALHO, EMPREGO E RENDA								VETADO	

ANEXO IV										RS 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO À LEI Nº										SUPLEMENTAÇÃO
ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE : 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6208	DESENVOLVIMENTO URBANO								VETADO	
PROJETOS										
15 451	6208 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							VETADO	
15 451	6208 1110 9999	(EPE) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-E INFRAESTRUTURA NAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS DO DF-DISTRITO FEDERAL ÁREA URBANIZADA (M2) 200	99							
				F	4	90	0	100	VETADO	
6216	TRANSPORTE INTEGRADO E MOBILIDADE								VETADO	
PROJETOS										
15 451	6216 5071	CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTOS							VETADO	
15 451	6216 5071 4294	(EPE) CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTOS-NA QE 40 GUARÁ II- GUARÁ ESTACIONAMENTO CONSTRUÍDO (M2) 0	10							
				F	4	90	0	100	VETADO	
15 451	6216 5071 4295	(EPE) CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTOS-NA QE 12 GUARÁ I- GUARÁ ESTACIONAMENTO CONSTRUÍDO (M2) 0	10							
				F	4	90	0	100	VETADO	
TOTAL - FISCAL										VETADO
TOTAL - GERAL										VETADO
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										

DECRETO Nº 34.056, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2012.

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 99.174,00 (noventa e nove mil, cento e setenta e quatro reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, I, “a”, da Lei nº 4.744, de 29 de dezembro de 2011, com o art. 3º, da Lei 4.925, de 28 de agosto de 2012, na forma do art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à diversas unidades orçamentárias do Distrito Federal crédito suplementar no valor de R\$ 99.174,00 (noventa e nove mil, cento e setenta e quatro reais), destinado para pagamento da folha de pessoal, conforme anexos II e III.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes do anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 19 de dezembro de 2012.
125º da República e 53º de Brasília
AGNELO QUEIROZ

ANEXO I										DESPESA	RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES											ORÇAMENTO FISCAL
CANCELAMENTO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL			
190116/00001	11116	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO						1.200			
04.122.6003.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS									
Ref. 000995	6672	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SÃO SEBASTIÃO									

			14	33.90.30	0	100	1.200	
120101/00001	12101	PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL						1.200
04.122.6003.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						90.974
Ref. 001571	8766	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL- PLANO PILOTO						
			1	31.90.11	0	100	90.974	
140101/00001	13101	SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL						90.974
04.122.6003.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						7.000
Ref. 000887	9663	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SECRETARIA DE AMINISTRAÇÃO PÚBLICA- PLANO PILOTO						
			1	33.90.30	0	100	7.000	
								7.000
2012AC00366							TOTAL	99.174

ANEXO II										DESPESA	RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES											ORÇAMENTO FISCAL
SUPLEMENTAÇÃO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL			
090101/00001	09101	SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL						15.050			
04.122.6003.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL									

15.451.6004.3903	Ref. 000402 6067	PRÉDIO CONSTRUÍDO (M2) 150	99	44.00.00	0	1	100.000	100.000
		REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS						
17.122.6004.3467	Ref. 000403 6062	(***) REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDE-DISTRITO FEDERAL						680.056
		PRÉDIO REFORMADO (M2) 605	99	44.00.00	0	1	680.056	
17.122.6213.3932	Ref. 000819 6029	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS						2.344.126
		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS-COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDE-DISTRITO FEDERAL	99	44.00.00	0	1	2.344.126	
17.122.6213.3983	Ref. 000404 6063	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) 130						27.549
		REGULARIZAÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREAS	99	44.00.00	0	1	27.549	
17.511.6213.7007	Ref. 004487 6015	CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIAS E AUDITORIAS						70.000
		(**) CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIAS-COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDE-DISTRITO FEDERAL	99	44.00.00	0	1	70.000	
		CONSULTORIA/AUDITO REALIZADA (UNIDADE) 1						
		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA OS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	99	44.00.00	0	1		
		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA OS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA-ÁREAS RURAIS-DISTRITO FEDERAL						

ANEXO	V	DESPESA	RS 1,00
SUPL. ANULAÇÃO INVESTIMENTO - DECRETO		ORÇAMENTO INVESTIMENTO	

CANCELAMENTO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
--------------	--	-----------------------------	--

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) 7	99	44.00.00	0	1	93.000	93.000
17.511.6213.7038						
Ref. 001009 6032						
IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA-ÁREAS RURAIS-DF ENTORNO						

17.512.6213.1968	Ref. 000992 0009	SISTEMA IMPLANTADO (UNIDADE) 1	95	44.00.00	0	1	304.628	304.628
		ELABORAÇÃO DE PROJETOS						
17.512.6213.1968	Ref. 000994 0021	ELABORAÇÃO DE PROJETOS-SISTEMA DE ESGOTAMENTO-DISTRITO FEDERAL						450.000
		PROJETO ELABORADO (UNIDADE) 2	99	44.00.00	0	1	450.000	
17.512.6213.3034	Ref. 001053 0001	(**) ELABORAÇÃO DE PROJETOS-SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA-DISTRITO FEDERAL						640.000
		PROJETO ELABORADO (UNIDADE) 1	99	44.00.00	0	1	640.000	
17.512.6213.3662	Ref. 000600 6052	ADEQUAÇÕES EM LIGAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA						626.000
		ADEQUAÇÕES EM LIGAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA--DISTRITO FEDERAL	99	44.00.00	0	1	626.000	
17.512.6213.3669	Ref. 000667 6017	PROJETO REALIZADO (UNIDADE) 2000						830.000
		INSTALAÇÃO DE HIDRÔMETROS EM LIGAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA	99	44.00.00	0	1	830.000	
17.512.6213.3904		AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE HIDRÔMETROS EM LIGAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA-COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FED-DISTRITO FEDERAL						217.994
		HIDRÔMETRO INSTALADO (UNIDADE) 1000	99	44.00.00	0	1	217.994	
		IMPLANTAÇÃO DE REDES DE ESGOTOS						
		(**) IMPLANTAÇÃO DE REDES DE ESGOTOS-COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FED-DISTRITO FEDERAL	99	44.00.00	0	1		
		REDE COLETORA DE ESGOTO CONSTRUÍDA (M) 12						
		REFORMA DE						

ANEXO	V	DESPESA	RS 1,00
SUPL. ANULAÇÃO INVESTIMENTO - DECRETO		ORÇAMENTO INVESTIMENTO	

CANCELAMENTO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
--------------	--	-----------------------------	--

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
RESERVATÓRIOS						
Ref. 000637 6054						
(***) REFORMA DE RESERVATÓRIOS-COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FED-DISTRITO FEDERAL						
RESERVATÓRIO DE ÁGUA REFORMADO (M3) 1	99	44.00.00	0	1	150.000	150.000

DECRETO Nº 34.059, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2012.

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, I, “a”, da Lei nº 4.744, de 29 de dezembro de 2011, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Fundo de Modernização, Manutenção e Reequipamento da Polícia Civil do Distrito Federal crédito suplementar no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes do anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 19 de dezembro de 2012.
125º da República e 53º de Brasília
AGNELO QUEIROZ

ANEXO	I	DESPESA					R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES							ORÇAMENTO FISCAL	
CANCELAMENTO								
RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
220906/22906	24906	FUNDO DE MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E REEQUIPAMENTO DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - FUNPCDF					450.000	
06.181.6217.3029		MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA						
Ref. 001139	0003	MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA-POLÍCIA CIVIL-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.30	0	320	450.000	
							450.000	
2012AC00369							TOTAL	450.000

ANEXO	II	DESPESA					R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES						ORÇAMENTO FISCAL	
SUPLEMENTAÇÃO							
RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
220906/22906	24906		FUNDO DE MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E REEQUIPAMENTO DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - FUNPCDF				450.000
06.181.6217.3029			MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA				
Ref. 001139	0003		MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA-POLÍCIA CIVIL-DISTRITO FEDERAL				
		99	44.90.52	0	320	450.000	450.000
2012AC00369 TOTAL							450.000

DECRETO Nº 34.060, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2012.

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 4.196.748,00 (quatro milhões, cento e noventa e seis mil, setecentos e quarenta e oito reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, I, “a”, da Lei nº 4.744, de 29 de dezembro de 2011, com o art. 3º, da Lei 4.925, de 28 de agosto de 2012, na forma do art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias do Distrito Federal crédito suplementar no valor de R\$ 4.196.748,00 (quatro milhões, cento e noventa e seis mil, setecentos e quarenta e oito reais), destinado para pagamento da folha de pessoal, conforme anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes do anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 19 de dezembro de 2012.
125º da República e 53º de Brasília
AGNELO QUEIROZ

ANEXO	I	DESPESA				RS 1,00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES					ORÇAMENTO FISCAL			
CANCELAMENTO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
090101/00001	09101	SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL						655.361
04.122.6003.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 003909	9699	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-CASA CIVIL E ÓRGÃOS VINCULADOS- PLANO PILOTO						
			1	33.90.39	0	100	400.000	400.000
15.451.6003.3903		REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS						
Ref. 003923	9722	(***) REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-CASA CIVIL-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	255.361	255.361
110101/00001	11101	SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL						20.747
04.122.6003.2578		CERIMONIAL DO GOVERNADOR						
Ref. 001543	0004	CERIMONIAL DO GOVERNADOR--DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	13.274	13.274
04.122.6003.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 001558	0120	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-RESIDÊNCIA OFICIAL- ÁGUAS CLARAS	20	33.90.30	0	100	7.473	7.473
190104/00001	11104	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA						1.155.650
27.812.6206.3047		IMPLANTAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS						
Ref. 004477	9152	IMPLANTAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS- OBRAS COMPLEMENTARES E URBANIZAÇÃO- GAMA	2	44.90.51	0	100	990.000	990.000
27.812.6206.3678		REALIZAÇÃO DE EVENTOS						
Ref. 003137	2622	(EP) APOIO À ATIVIDADES ESPORTIVAS NA CIDADE DO GAMA	2	33.90.39	0	100	165.650	165.650
190116/00001	11116	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO						71.602
04.122.6003.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 002492	8785	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SÃO SEBASTIÃO						

	14	31.90.96	0	100	71.602	
						71.602
190117/0000111117		ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS				75.268
15.451.6208.1110		EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO				

ANEXO1	DESPESA	RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		ORÇAMENTO FISCAL
CANCELAMENTO		
RECURSOS DE TODAS AS FONTES		

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
Ref. 001452	6702		EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- RECANTO DAS EMAS				
		15	44.90.51	0	100	75.268	
							75.268
190118/0000111118			ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL				65.541
04.122.6003.8517			MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				
Ref. 000851	6730		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- LAGO SUL				
		16	44.90.52	0	100	19.000	
							19.000
15.451.6208.1110			EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO				
Ref. 000865	6731		EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- LAGO SUL				
		16	44.90.51	0	100	46.541	
							46.541
190125/0000111125			ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO VARJÃO				21.000
13.392.6219.3678			REALIZAÇÃO DE EVENTOS				
Ref. 004603	2814		REALIZAÇÃO DE EVENTOS- CULTURAIS- VARJÃO				
		23	33.90.39	0	100	21.000	
							21.000
120101/0000112101			PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL				638.132
04.122.6003.8502			ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref. 001571	8766		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL- PLANO PILOTO				
		1	31.90.11	0	100	636.572	
		1	31.90.92	0	100	1.250	
							637.822
04.122.6003.8504			CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES				
Ref. 001534	9583		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES- PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL- PLANO PILOTO				
		1	33.90.46	0	100	310	
							310
130103/0000119101			SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL				203.000
04.122.6003.8517			MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				
Ref. 000886	0051		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SECRETARIA DE FAZENDA-DISTRITO FEDERAL				
		99	44.90.52	0	100	200.000	
							200.000
28.846.0001.9050			RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				
Ref. 001911	7002		RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE				

ANEXO		I		DESPESA			R\$ 1,00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES						ORÇAMENTO FISCAL			
CANCELAMENTO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO				REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
TRIBUTOS DA SECRETARIA DE FAZENDA- PLANO PILOTO									
				1	33.90.93	0	100	3.000	3.000
150101/00001	21101	SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL							61.237
18.122.6006.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							
Ref. 001614	9661	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS- PLANO PILOTO							
				1	33.90.39	0	100	61.237	61.237
150204/15204	21207	FUNDACAO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASILIA							222.598
18.122.6006.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							
Ref. 001170	8750	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA- CANDANGOLÂNDIA							
				19	31.90.11	0	100	160.000	160.000
18.451.6210.1766		CONSTRUÇÃO DE RECINTOS PARA ANIMAIS NO JARDIM ZOOLOGICO							
Ref. 002319	6965	CONSTRUÇÃO DE RECINTOS PARA ANIMAIS NO JARDIM ZOOLOGICO-- CANDANGOLÂNDIA							
				19	44.90.51	0	100	62.598	62.598
190101/00001	22101	SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL							100.000
04.122.6004.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							
Ref. 000221	0091	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SECRETARIA DE OBRAS- GUARÁ							
				10	33.90.39	0	100	100.000	100.000
200101/00001	26101	SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL							1.635
26.122.6010.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							
Ref. 001693	6987	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SECRETARIA DE TRANSPORTES- PLANO PILOTO							
				1	31.90.11	0	100	1.635	1.635
310101/00001	27101	SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL							223.102
23.122.6001.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							
Ref. 002228	9626	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SECRETARIA DE							

Ref. 000192	0147	(**) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO--DISTRITO FEDERAL							
		ÁREA URBANIZADA (M2) 0	99	44.90.51	0	100	232.606		
							232.606		
320101/00001	32101	SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO DISTRITO FEDERAL					1.752.131		
04.126.6203.1471		MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO							
Ref. 002346	0029	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO--SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO- PLANO PILOTO							
			1	33.90.39	0	100	1.752.131		

ANEXO	I	DESPESA					R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES							ORÇAMENTO FISCAL	
CANCELAMENTO								
RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
							1.752.131	
2012AC00370							TOTAL	4.805.468

ANEXO II	DESPESA	RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		ORÇAMENTO FISCAL
SUPLEMENTAÇÃO		
RECURSOS DE TODAS AS FONTES		

ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190101/00001	22101	SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL						2.505.468
04.451.6004.3903		REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS						
Ref. 002712	0016	(***) REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS--DISTRITO FEDERAL	99	44.90.51	0	100	2.272.862	2.272.862
15.451.6207.3247		REFORMA DE FEIRAS						
Ref. 002764	6715	(***) REFORMA DE FEIRAS--DISTRITO FEDERAL						
		FEIRA REFORMADA (M2) 0	99	44.90.51	0	100	43.889	43.889
15.812.6206.1745		CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES						
Ref. 002790	0009	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS--DISTRITO FEDERAL						
		QUADRA DE ESPORTES CONSTRUÍDA (M2) 0	99	44.90.51	0	100	188.717	188.717
250101/00001	25101	SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL						2.300.000
11.122.6001.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 002057	7895	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SECRETARIA DE TRABALHO-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	200.000	200.000
11.333.6214.4089		CAPACITAÇÃO DE PESSOAS						

Ref. 002063	0010	CAPACITAÇÃO DE PESSOAS--QUALIFICOPA(COPA 2014)-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	1.209.578		
									1.209.578
11.333.6214.4102		DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA PÚBLICO DE EMPREGO							
Ref. 002067	0004	DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA PÚBLICO DE EMPREGO-PESQUISA DE EMPREGO E DESEMPREGO-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	890.422		
									890.422
2012AC00370							TOTAL	4.805.468	

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PORTARIA CONJUNTA Nº 66, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2012.

OS TITULARES DOS ÓRGÃOS CEDENTE E FAVORECIDO, no uso das atribuições regimentais, e ainda, de acordo com o Decreto nº 17.698, de 23 de setembro de 1996 resolvem:

Art. 1º Descentralizar o crédito orçamentário na forma que especifica:

DE: UO 16.101 – Secretaria de Estado de Cultura;

UG 230.101 – Secretaria de Estado de Cultura.

PARA: UO 11.111 – Administração Regional de Ceilândia;

UG 190.111 – Administração Regional de Ceilândia.

PLANO DE TRABALHO NATUREZA DE DESPESA FONTE VALOR

13.392.62194090.2615 33.90.39 100 120.000,00

OBJETO: Descentralização de credito orçamentário para apoio do evento da RA de Ceilândia.

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE PERREIRA RANGEL ARI DE ALMEIDA

Por delegação de Competência Administrador Regional de Ceilândia

Titular da UO Cedente Titular da UO Favorecido

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 206, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, substituta, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 172 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 31.195, de 21 de dezembro de 2009, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar os efeitos da Portaria nº 101, de 29 de junho de 2012, referente à Portaria nº 31, de 17 de fevereiro de 2012, que instituiu a Comissão para viabilizar a implantação e implementação do Diário de Classe, por meio eletrônico, na Rede Pública de Ensino do Distrito Federal, que passa a vigorar até 10 de julho de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA LUIZA FONSECA DO VALLE

PORTARIA Nº 208, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2012.

Dispõe acerca da certificação do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM 2012 e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no exercício de suas atribuições, conforme estabelece o artigo 172, inciso IV, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 31.195, de 21 de dezembro de 2009, em cumprimento ao disposto na Cláusula Primeira, do Termo de Adesão celebrado em 14 de maio de 2012, entre esta Secretaria e o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido que a certificação dos participantes do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) 2012 – emissão de certificado de conclusão do Ensino Médio ou declaração de proficiência - será de responsabilidade das instituições de ensino que ofertam Educação de Jovens e Adultos que constam do Anexo Único desta Portaria.

Parágrafo único. A expedição a que se refere o caput ocorrerá após o envio regular dos dados dos candidatos inscritos no Exame pelo Ministério da Educação.

Art. 2º O participante do ENEM interessado em obter certificação de conclusão do Ensino Médio deverá atender aos seguintes requisitos:

I - possuir 18 (dezoito) anos completos até a data de realização da primeira prova do ENEM;

II - ter atingido o mínimo de 450 (quatrocentos e cinquenta) pontos em cada uma das áreas de conhecimento do exame;

III- ter atingido o mínimo de 500 (quinhentos) pontos na redação;

IV – preferencialmente, ter solicitado a certificação pelo ENEM no ato da inscrição no Exame.

Art. 3º O participante do ENEM interessado em obter Declaração Parcial de Proficiência deverá atender aos seguintes requisitos:

I - possuir 18 (dezoito) anos completos até a data de realização da primeira prova do ENEM;
II - ter atingido o mínimo de 450 (quatrocentos e cinquenta) pontos na área de conhecimento em que deseja obter Declaração Parcial de Proficiência;
III - para obter Declaração Parcial de Proficiência na área de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias, o interessado deverá atingir o mínimo de 450 (quatrocentos e cinquenta) pontos na Prova Objetiva e, adicionalmente, o mínimo de 500 (quinhentos) pontos na Prova de Redação.
IV - preferencialmente, ter solicitado a certificação pelo ENEM no ato da inscrição no Exame.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA LUIZA FONSECA DO VALLE
Secretária de Educação
Substituta

ANEXO ÚNICO	
Brazlândia	CED 02
	CED 03
	CEF INCRA 08 (Rural)
	CEF Irmã Regina (Rural)
Ceilândia	CED 06
	CED 07
	CED 11
	CEF 15
	CEF 24
	CEM 03
	CEM 04
	CEM 09
Gama	CED 07
	CEM 01
	CEM 03
Guará	CED 01
	CED 04
	CEF 01 da Estrutural
Núcleo Bandeirante	CED 01 do Riacho Fundo II
	CEF 02 do Riacho Fundo
	CEF Vargem Bonita
	CEM 01 do Núcleo Bandeirante
	CEM 01 Júlia Kubitschek
Paranoá	CEF PAD/DF (Rural)
	CEF Dra. Zilda Arns
	CEF 02
Planaltina	CED 01
	CED 03
	CED Dona América Guimarães
	CED Vale do Amanhecer
	CEF Condomínio Estância III
Plano Piloto/Cruzeiro	CESAS
	CED 02 do Cruzeiro
	CEMSO Setor Oeste
Recanto das Emas	CEF 405
	CEM 111
Samambaia	CEF 312
	CEF 411
	CEF 427
	CEF 519
	CEF 619
	CEF Myrian Ervilha
Santa Maria	CEF 213
	CEF 310

São Sebastião	CEF São Bartolomeu (Rural)
	CEF São José
	CED São Francisco
Sobradinho	CED 02
	CED 04
	CEM 01
	CEF FERCAL
	CEF Professor Carlos Mota (Rural)
Taguatinga	CED 02
	CED 06

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 271, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2012.
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 211 e 214, parágrafo segundo da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011; incisos VIII e XL do artigo 100, do Decreto nº 27.784/2007, e Considerando que, de acordo com o exposto pelo Presidente da Comissão de Sindicância nº 055.035806/2012 designada pela Portaria nº 258, de 19 de novembro de 2012, publicada no DODF nº 236, de 22 de novembro de 2012, não foi possível concluir os seus trabalhos no prazo legal, RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar, de acordo com o parágrafo segundo do artigo 214, da Lei nº 840, de 23 de dezembro de 2011, o prazo para conclusão dos trabalhos do Processo de Sindicância, por 30 (trinta) dias, a contar de 22 de dezembro de 2012, a fim de dar continuidade à apuração dos fatos relacionados no processo 055.035.806/2012.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JOSÉ ALVES BEZERRA

PORTARIA Nº 272, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2012.
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 211 e 214, parágrafo segundo da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011; incisos VIII e XL, do artigo 100, do Decreto nº 27.784/2007, e Considerando que, de acordo com o exposto pelo Presidente da Comissão de Sindicância nº 055.035807/2012 designada pela Portaria nº 259, de 19 de novembro de 2012, publicada no DODF nº 236, de 22 de novembro de 2012, não foi possível concluir os seus trabalhos no prazo legal, RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar, de acordo com o parágrafo segundo do artigo 214, da Lei nº 840, de 23 de dezembro de 2011, o prazo para conclusão dos trabalhos do Processo de Sindicância, por 30 (trinta) dias, a contar de 22 de dezembro de 2012, a fim de dar continuidade à apuração dos fatos relacionados no processo 055.035.807/2012.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JOSÉ ALVES BEZERRA

PORTARIA Nº 273, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2012.
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 211 e 217, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011; incisos VIII e XL, do artigo 100, do Decreto nº 27.784/2007, e Considerando que, de acordo com o exposto pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar 055.034.090/2012 instaurado pela Portaria nº 239, de 23 de outubro de 2012, publicada no DODF nº 219, de 29 de outubro de 2012 não foi possível concluir os seus trabalhos no prazo legal, RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a contar de 28 de dezembro de 2012, o prazo para a conclusão dos trabalhos da mencionada Comissão, a fim de dar continuidade à apuração dos fatos relacionados no processo 055.034.090/2012.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JOSÉ ALVES BEZERRA

PORTARIA Nº 276, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2012.
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 100, incisos VIII e XL, do Decreto nº 27.784/2007 e, considerando a necessidade de dar seguimento ao Processo de Tomada de Contas Especial nº 055.021.386/2012, RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar, em caráter excepcional, por 90 (noventa) dias, a partir de 30/12/2012, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas Especial instituída por meio da Portaria nº 135, de 04 de julho de 2012, publicada no DODF nº 133, de 06 de julho de 2012, a fim de dar continuidade na apuração os fatos relacionados no processo 055.021.386/2012.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JOSÉ ALVES BEZERRA